

DECRETO Nº 1322, DE 31 AGOSTO 2016.

*Suplementa Verbas no Orçamento do
RPPS do Município.*

VALDIR RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 1015/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar verbas no orçamento de 2016 do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público -RPPS do Município no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) nos seguintes projetos/atividades:

0201 09 272 0045 2098 – (525.8) MANUTENÇÃO RPPS

3190 01 00 00 00 00 0050 (534.7) Aposentadorias..... R\$ 150.000,00

Art. 2º- A suplementação de verbas no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), a que se refere o **Art. 1º** será coberta pela redução de verbas nos seguintes projetos/atividades:

2101 09 272 0045 2096 (11.6) – MAN.ADM. RPPS

3190 11 00 00 00 00 0050 (20.5) Vencim. Vantagem..... R\$ 40.000,00

3390 30 00 00 00 00 0050 (90.6) Material de Cons..... R\$ 10.000,00

3390 36 00 00 00 00 0050 (214.3) Outros Serviços..... R\$ 7.000,00

4490 52 00 00 00 00 0050 (452.9) Equipamentos..... R\$ 10.000,00

2101 09 272 0045 2098 (525.8) MANUTENÇÃO RPPS

3190 05 00 00 00 00 0050 (550.9) Outros Benefícios..... R\$ 72.000,00

3190 09 00 00 00 00 0050 (600.9) Salário Família..... R\$ 11.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 31 de agosto de 2016.

VALDIR RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA APARECIDA LEAL DE PIERRI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores vereadores;

Estamos enviando o presente Projeto de Lei de n.º 021/2016, que visa suplementar verbas para que possamos dar andamento às atividades normais do RPPS, objetivando ajustar o orçamento.

Solicitamos ainda que o referido projeto seja apreciado em regime de **urgência urgentíssima**.

Atenciosamente,

Valdir Rodrigues,
Prefeito Municipal em Exercício